



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/24 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A ENTIDADE GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 01- Centro- São José do Rio Pardo, presentes de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação, CPF nº 303.236.248-20, e do outro **GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS**, inscrita no CNPJ: 51.881.530/0001-27, estabelecida nesta cidade, na Rua Riachuelo, 200, Jardim Nova Belmonte, representada por Luciana Tempesta Maldonado Costa, presidente da entidade, brasileira, sócia administrativa, casada, portadora da cédula de identidade RG:29.171.421-3, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF: 282.759.498-66, na forma de seu estatuto social, através da **Lei nº 6.643, de 15 de dezembro de 2025**, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada ENTIDADE, firmam o presente Termo de Aditivo nº 01/2025 ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/24**, assinado em 02 de janeiro de 2024, de acordo com as normas emanadas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração acima mencionado de 02.01.2026 até 31.12.2026.

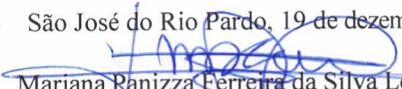
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o valor do referido Termo de Colaboração 12/2024 para o ano de 2026, da seguinte forma:

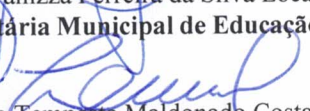
Recurso Municipal: R\$ 1.564.992,00.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originalmente assinado aos 02 de janeiro de 2024 que com estas não conflitem.

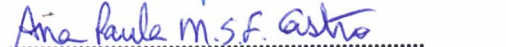
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Prorrogação em 2(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

São José do Rio Pardo, 19 de dezembro de 2025.


Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação


Luciana Tempesta Maldonado Costa
Diretor Presidente

Testemunhas:


.....

.....